



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: S/N

INTERESSADOS: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclu. e Assist. Social, e dos Direitos Humanos - SEIDH

ASSUNTO: Acumulação irregular de cargo no Poder Executivo.

NOTA TÉCNICA Nº 03/2017


- 1) Trata-se de denúncia que foi feita pelo Programa Jornal da Ilha 1ª Edição e publicadas no FAXAJU, do dia 22/05/2017, acerca dos indícios de duplo vínculo por uma Servidora da SEIDH, cujos fatos chegaram ao conhecimento da Controladoria-Geral do Estado.
- 2) Diante do exposto, esta Casa de Controle Interno emitiu a Ordem de Serviço nº 03/2017 e remeteu a Solicitação de Inspeção – S.I nº 05/2017/AT, requerendo a SEIDH os documentos e informações que pudessem subsidiar o trabalho da Equipe Técnica, ou seja: documentação comprobatória do Cargo Público ocupado pela Srt. Raio de Luar Marques da Silva, CPF nº 838.659.505-15, bem como cópias das folhas de ponto, dos meses de junho a dezembro/2016, que pudessem comprovar a efetiva execução das atividades laborais pela referida Servidora.
- 3) Do exame dos documentos e informações que foram encaminhados pela Gerente de Recursos Humanos da SEIDH à Controladoria restou constatado que a Servidora cumpriu a carga horária determinada pela Secretaria de Inclusão, como também não restou evidências de duplo vínculo, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- 4) No entanto, no que diz respeito a outros vínculos por fora do Poder Executivo, o exame restou prejudicado, haja vista, o Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes, que impossibilitou que a CGE requeresse documentos à Assembleia Legislativa. O que poderá ser apurado, caso haja alguma materialidade, pela própria ALESE, salvo melhor juízo, uma vez que restou constatado, pelos documentos encaminhados pela SEIDH, que a Servidora cumpriu efetivamente sua carga horária, nas atividades laborais, não tendo, portanto, acarretado nenhum prejuízo ao Erário.

É a Nota Técnica que submetemos à aprovação do Secretário Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe, para fins de remessa ao conhecimento da SEIDH.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2017.


Lorena Luiza dos Santos Nascimento
Assessora Técnica/AF/CGE


Mariana Santos Dias
Assessora Técnica/AF/CGE


Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Coordenador da Equipe de Inspeção/AT/CGE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: S/N

INTERESSADOS: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclu. e Assist. Social, e dos Direitos Humanos - SEIDH

ASSUNTO: Acumulação irregular de cargo no Poder Executivo.

NOTA TÉCNICA Nº 03/2017

1. Ciente e de acordo, em 27 de junho de 2017.
2. Encaminhe-se esta Nota Técnica a SEIDH, para fins de conhecimento e providências que julgar cabíveis.


ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe